



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
30.06.2019										
Setor privado	216.054	1.133.369	1.109.532	275.722	202.087	45.171	26.196	40.575	242.194	3.290.900
Rural	60.765	492.301	297.417	112.081	26.352	16.168	9.610	16.482	163.595	1.194.771
Indústria	111.393	26.835	397.705	57.088	156.903	3.582	11.906	16.002	9.851	791.265
Comércio	5.864	135.928	225.310	53.797	9.696	19.675	2.510	6.098	46.781	505.659
Pessoas físicas	10.555	304.982	90.796	48.455	7.209	5.412	1.659	1.471	8.162	478.701
Serviços	27.477	173.323	96.512	4.299	1.927	334	511	522	13.805	318.710
Intermediários financeiros	-	-	1.792	2	-	-	-	-	-	1.794
Setor público	8.677	-	-	-	-	-	92	-	-	8.769
Total da carteira	224.731	1.133.369	1.109.532	275.722	202.087	45.171	26.288	40.575	242.194	3.299.669
Percentual requerido	-	0,5	1	3	10	30	50	70	100	
Prov.requerida/constituída	-	(5.667)	(11.095)	(8.272)	(20.209)	(13.551)	(13.144)	(28.403)	(242.194)	(342.535)
30.06.2018										
Total da carteira	478.617	918.954	892.077	343.087	65.175	153.837	26.891	23.493	132.035	3.034.166
Prov. requerida/constituída	-	(4.595)	(8.921)	(10.292)	(6.517)	(46.151)	(13.446)	(16.445)	(132.038)	(238.405)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, determina o nível mínimo de provisão que as Instituições Financeiras (IF) devem constituir para fazer frente a prováveis perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador do crédito.

f) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Saldo no início do período	(239.961)	(216.467)
Provisões constituídas	(152.827)	(75.587)
Valores baixados para prejuízo	50.253	53.648
Reversões	-	1
Saldo no final do período	(342.535)	(238.405)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$1.244.097 (R\$1.174.777 em 30.06.2018).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$16.955 (R\$13.387 no 1º sem/2018).

g) Receitas de Operações de Crédito

	1º sem/2019	1º sem/2018
Empréstimos	70.707	69.135
Direitos creditórios descontados	2.944	3.326
Financiamentos	57.701	78.890
Financiamentos rurais	46.777	42.236
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	16.955	13.387
Total	195.084	206.974

8 Outros créditos

Os Outros créditos estão formados pelos valores demonstrados a seguir:

	30.06.2019	30.06.2018
Carteira de câmbio	42.965	49.132
Rendas a receber	57.702	72.017
Diversos	1.585.286	1.390.996
Crédito tributário (nota nº 16.c)	1.492.821	1.305.345
Títulos e créditos a receber	709	9.668
Capaf	107.769	175.741
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(107.769)	(175.741)
Contrato TI	-	21.705
(-) Provisão ativos atuariais - Contrato TI	-	(21.699)
Outros	709	9.662
Câmbio	-	8.246
Remuneração OGU	674	1.380
Diversos	35	36
Devedores por compra de valores e bens	259	-
Devedores por depósito em garantia (nota nº 14.a)	51.935	46.307
Devedores para apuração de responsabilidades	18.425	14.387
(-) Provisão para apuração de responsabilidades	(18.425)	(14.387)
Impostos e contribuições a compensar	12.722	114
Pagamentos a ressarcir	10.463	14.239
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	1.180	3.099
Saque a ressarcir rede compartilhada	970	575
Equalização - STN/FDA	921	2.013

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	1º sem/2019	1º sem/2018
Renegociadas (*)	100.940	202.075
Carteira Comercial	3.386	131.027
Carteira de Fomento	97.554	71.048
Recuperadas	16.955	13.387
Carteira Comercial	4.035	8.428
Carteira de Fomento	12.865	4.180
Outros - FNO	55	779

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

A redução do volume de renegociações de operações de crédito neste semestre, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, deve-se às renegociações ocorridas de clientes expressivos na carteira comercial, as quais representaram cerca de 97% de todo volume renegociado à época.